



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSOS Nº: 2018/179193.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E, DE OUTRO, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELEECER O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547832 – SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0134-98, com sede na rua Guaicurus, 563 – Lapa, São Paulo/SP, CEP 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no art.65, I "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 004/SESPA/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 65, I, a e b, da Lei 8666/93 e tem por objeto a utilização dos Serviços de Processamento de Roupas, Serviços de Nutrição e Dietética (SND) e Serviços da Central de Material Esterilizado (CME), de funcionamento centralizado, para atendimento de unidades satélites da contratante, em atendimento ao processo nº 2018/179193.



§1º. Os valores constantes dos aumentos acima relacionados, deverão ser descontados das Unidades Satélites (Hospital Público Estadual Galileu e Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo), que utilizam os serviços centralizados, e repassado ao Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela utilização dos Serviços de Processamento de Roupas, Serviços de Nutrição e Dietética e Serviços da Central de Material Esterilizado, no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, a contratante realizará mensalmente o repasse total de: R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), a partir do mês de abril de 2018, conforme descrição abaixo:

§1º. O valor de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), a partir do mês de Dezembro/2017, deverá ser descontado dos Contratos de Gestão do Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo (R\$ 249.000,00) e Hospital Público Estadual Galileu (R\$ 40.000,00), e repassado ao Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

- Valor Mensal (a partir de abril/2018): **R\$ 289.000,00**
- Dotação Orçamentária: **1030213126705**
- Elemento de Despesa: **335043**
- Fonte: **0103**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 004/SESPA/2017 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 01 de abril de 2018.

VITÓR MANUE JESUS MATEUS
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

Ariani Polyne da Silva
RG nº: 41.147.393-1
CPF: 228.807.138-97

RG:

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO

OSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR –
PRÓ SAÚDE

2) _____

Nome:

RG:

